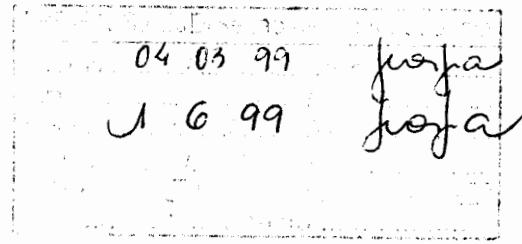




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 112/96-GP



O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, LIANE MARGARETH ROCHA DE BARROS, da Função Comissionada FC.5 de Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação/CTD/SRH, e MILENA CRISTINA ROCHA LIMA, da Função Comissionada FC.4 de Assistente de Chefia da mesma Seção, com efeitos retroativos ao dia 02 julho do corrente.

II - DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para exercerem, a partir de 02 de julho do corrente, as seguintes Funções Comissionadas:

- MILENA CRISTINA ROCHA LIMA: Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação/CTD/SRH - FC.5;
- SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA: Assistente de Chefia da Seção de Acompanhamento e Avaliação/CTD/SRH - FC.4.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 08 de julho de 1996.

Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN